
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 852/2009 de 28 de Julho de 2009

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense, pessoa colectiva privada com o NIPC 512022402, possui o estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública conforme Despacho do Presidente do Governo Regional datado de 29 de Janeiro de 1993;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense não participa em quaisquer competições desportivas de natureza profissional;

Considerando que o Clube em causa fomenta e desenvolve o desporto nos Açores nas modalidades de patinagem de velocidade e em especial no voleibol, cujo desenvolvimento tem significativo interesse na Região.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º-D, n.º 6, alínea g) e n.º 10 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, declaro que:

1. O Clube Desportivo Ribeirense desenvolve actividade desportiva de relevante interesse para a prática desportiva dos seus associados, da comunidade e da realização sócio-cultural dos cidadãos.
2. Este despacho tem efeitos para os anos de 2010 a 2014.

6 de Julho de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.